

**COMUNICADO DE INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO**  
**PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE Nº 061/2024**

O Município de Três de Maio-RS, através do seu Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais, torna público a **Inexigibilidade de Chamamento Público** para celebração de parceria com Organização da Sociedade Civil - OSC, mediante Termo de Fomento, para repasse de recursos ao **MOTO CLUBE ÁGUILA TRÊS DE MAIO**, inscrito no CNPJ sob o nº 36.074.647/0001-05, com base no Art. 31, da Lei Federal nº 13.019/2014, no valor de **R\$ 119.347,85** (cento e dezenove mil, trezentos e quarenta e sete reais e oitenta e cinco centavos).

Notifica-se, assim, da **Inexigibilidade de Chamamento Público** todos os interessados, em obediência aos Princípios Constitucionais da Ampla Defesa e do Contraditório, e ainda em observância ao art. 32, § 2º da Lei Federal nº 13.019/2014. A documentação apresentada pela OSC encontra-se disponível para consulta junto ao Processo Administrativo nº 2.620/2024.

Três de Maio, 27 de maio de 2024.



MARCOS VINÍCIUS BENEDETTI CORSO  
Prefeito Municipal

Doe órgãos, doe sangue: **SALVE VIDAS!**

